



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI Nº 16.249 DE 26 DE AGOSTO DE 2015  
(PROJETO DE LEI Nº 63/15)  
(VEREADORES TONINHO PAIVA – PR e JOSÉ AMÉRICO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Taça Cidade de São Paulo de Bocha e Bolão, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:  
"Taça Cidade de São Paulo de Bocha e Bolão." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de agosto de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/rnb